

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO, REALIZADA A DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E CATORZE

-----**Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e catorze** reuniu ordinariamente, na Sala de Reuniões do Executivo, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Orlando Augusto Timóteo Rodrigues**, **Luís Pereira Melfe** e **José Maria Pádua**, Vereadores. Por motivos de férias, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira não esteve presente na reunião. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, dado os Membros da Câmara se terem deslocado à Freguesia de Castaiço para, conforme o combinado na anterior reunião, se inteirarem da situação de eventual aquisição de um moinho, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

#### -----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de agosto de dois mil e catorze, nos termos do disposto no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 56.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, através de edital no átrio dos Paços do Concelho, no Boletim Municipal e no sítio da internet do Município, assim adquirindo eficácia externa. -----

#### -----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----O Sr. Vereador Orlando Timóteo iniciou a sua intervenção para dar a conhecer a todos -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

os presentes, que o Sr. Horácio Ramos, ex-deputado do anterior mandato na Assembleia Municipal, lhe comunicou, através de carta, que as suas despesas de representação ainda não foram pagas até à data de hoje. O Sr. Vereador questiona qual o ponto de situação quanto ao assunto e que se realmente lhe assiste o direito ao seu pagamento, deve a Assembleia Municipal suportá-las, de modo a que se resolva de forma definitiva todo este processo. -----

-----De seguida indagou o Sr. Presidente sobre os seguintes assuntos: Tendo recebido o parecer jurídico, pretende saber em que situação está o processo e se a Câmara é obrigada a fazer alguma coisa, pois, como já havia dito, entende tratar-se de assunto de índole política e nada mais. Em relação ao lixo depositado na serra de Arcas, diz que desta feita foram depositados plásticos e não vê as autoridades a agirem. Por fim, tendo sido abordado por Múncipe, pergunta se a Rua onde está a ser construído o Quartel da GNR vai ter escadas. -----

-----De imediato, o Sr. Presidente passou a responder às questões formuladas. Assim, no que diz respeito à correspondência enviada pelo Sr. Horácio Ramos, informou ter conhecimento de um dossier que o mencionado Sr. enviou à Sra. Presidente da Assembleia Municipal, estranhando que de todos os vereadores, só o Dr. Orlando tenha merecido o exclusivo do envio. Acrescentou que já no anterior mandato, se haviam verificados atrasos nos pagamentos ao Sr. Horácio por ter residência na freguesia do Souto e não em Lisboa. Quando ao pagamento das despesas citadas, diz não querer tirar direitos a ninguém, terminando dizendo que reivindica agora pagamentos em atraso desde 2005. No que diz respeito ao parecer jurídico elaborado pelo Advogado Avençado da Câmara, o qual aponta para a existência de matéria crime, diz não saber em que estado se encontra. Na parte que refere haver matéria disciplinar, informou que irá nomear um instrutor para o efeito. Quanto ao lixo depositado na serra de Arcas, diz não ser fácil pôr-lhe cobro e que haverá sempre gente que procede desta forma. Terminando, referindo que relativamente à alegada rua com escadas, diz tratar-se de uns lancis colocados que vão ter uma lomba transitável. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 168/2014** -----

-----**Informação RC n.º 37.2014/DAF - Alterações aos Instrumentos Previsionais - conhecimento.**-----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número dez e onze aos Instrumentos Previsionais, correspondente às alterações número oito ao Orçamento da Despesa e alteração número sete e oito ao Plano Plurianual de Investimentos (documentos que fazem

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO



parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2014**").

Após a prestação de alguns esclarecimentos, o Executivo tomou conhecimento das alterações aos Instrumentos Previsionais.

### **01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 169/2014**

**Pedidos de agendamento** – Pedido de subsídio solicitado pela Associação Cultural e Desportiva da Granja.

Presente à reunião um agendamento solicitado pelo Sr. Vereador Orlando Timóteo relativo a um pedido de subsídio formulado pela Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2014**"), dado que o mesmo já deu entrada na Câmara há muito tempo e nunca foi agendado para discussão na reunião de Câmara.

Usando da palavra, o Sr. Vereador entende que esta Associação está a ser discriminada, uma vez que todos os pedidos do género são sempre presentes à reunião, sendo que se trata de uma Associação que nos mandatos do atual Presidente nunca pediu nenhum subsídio e que até angaria receita para fazer face às suas despesas correntes, mas que desta feita, tratando-se de uma obra, a mesma não tem dinheiro para reparar o telhado, estando o inverno a aproximar-se. Mais interroga por que motivo o seu pedido de agendamento não foi acompanhado com a informação habitual relativa aos montantes atribuídos em anos anteriores.

O Sr. Presidente esclareceu que o assunto ainda não foi agendado porque não sentiu que fosse oportuno, neste momento, fazê-lo. Acrescentou que de forma alguma despreza esta associação ou qualquer uma outra, sendo do conhecimento de todos, que este ano ainda não foram atribuídos subsídios para obras e que haverá necessidade de uma melhor ponderação atento também à redução orçamental que se operou nestas rubricas. Por fim, explicou que o pedido de agendamento não foi entendido como sendo para atribuição de subsídio mas antes um pedido para esclarecer dos motivos do seu não agendamento. Neste seguimento, disse que o mesmo iria ser, então, agendado para a próxima reunião, com o qual todos concordaram.

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS**

##### **03.02.01.EMPREITADAS**

##### **03.02.01.01.PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 170/2014**

**Informação n.º 141/OM/18.07.2014 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra "Construção da ETAR e Estação Elevatória de Póvoa de Penela e**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### **Encaminhamento dos Efluentes da ZI de Penela da Beira – Drenagem Gravítica e Estações Elevatórias e ETAR – Execução de Trabalhos diversos”.**

-----Em face ao teor da informação supra referida e prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2014**”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo Plano ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, deliberou o Executivo Municipal a sua aprovação. -----

### **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **04.01.SETOR ADMINISTRATIVO**

#### **04.02.SETOR FINANCEIRO**

##### **04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 171/2014 -----**

-----**Informação RC n.º 38.2014/DAF** - Informação relativa à situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis (LCPA). -----

-----Presente ao Executivo, para conhecimento, informação da situação económico-financeira do Município e dos seus fundos disponíveis, calculados nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA). Para o efeito, foi disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 154 de onze de agosto de 2014, bem como mapa de pagamentos em atraso referente ao mês de julho findo e ainda Listagem de Fundos Disponíveis relativo ao mês de agosto, fazendo, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivada na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2014**”. -----

##### **04.02.02.CEMITÉRIOS-----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 172/2014 -----**

###### **-----Aquisição/permuta de terrenos no Cemitério de Penedono: -----**

-----A Câmara deliberou deferir as petições de Maria Malvina Fonseca Almeida Correia e Maria Fernanda da Fonseca Almeida Matias, residentes na freguesia de Penedono, para rectificação dos alvarás n.º 6 e n.º 7, pela compra de terrenos no Cemitério de Penedono, para sepultura perpétua n.º 33 e n.º 34, autorizando a sua permuta. -----

#### **04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

##### **04.03.01.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS**

##### **04.03.01.02.PEDIDOS DE APOIO-----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 173/2014 -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----“Junta de Freguesia de Castainço” – Pedido de apoio. -----

-----Na sequência da deliberação do executivo nº 167/2014 de 4 de agosto, referente a uma comunicação da Junta de Castainço, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 03/2014”), a Câmara deslocou-se ao local. -----

-----O Sr. Vereador Orlando começou por referir que concorda com a aquisição, no entanto, baseando-se nas compras que efetuou enquanto Presidente da Junta de Freguesia da Granja, acha elevado o valor de € 5.000 (cinco mil euros), entendendo que o Sr. Presidente da Junta de Castainço deveria ponderar e falar com o proprietário. A mesma opinião manifestou o Sr. Vereador José Pádua, questionando, ainda, se o valor pedido engloba o terreno envolvente. -

-----Após as intervenções mencionadas e após o Sr. Presidente manifestar que a Câmara deve ajudar a Junta a adquirir o moinho em causa, o executivo deliberou solicitar ao Sr. Presidente da Junta de Castainço informação sobre o logradouro anexo ao moinho e para que se pondere sobre o preço de aquisição. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos, e da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----



